

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho, vem manifestar seu sincero aplauso a **Gabriel Correa da Silva** por sua atuação como representante dos adolescentes de Mato Grosso."

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar, com fundamentação legal da Lei nº 185-A, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre no anais "MOÇÃO DE APLAUSO" a Gabriel Correa da Silva por sua atuação como representante dos adolescentes de Mato Grosso.

Gabriel Correa da Silva é natural de Poconé – MT, nascido em 28/01/2001, é representante dos adolescentes de Mato Grosso, filho de Zenildo Fernandes da Silva e Ana Paula Cristina Correa.

Gabriel foi criado pela mãe e avó materna, sempre estudou em escola pública. Aos 15 anos participou da conferência estadual da criança e adolescente, e deu nome para o aplicativo SOS infância, do Governo do Estado de Mato Grosso. Aos 16 se tornou representante dos adolescentes de Mato Grosso, esteve em Brasília e em Assunção representando o Brasil na Reunião de altas autoridades sobre direitos humanos e chancelarias do Mercosul. Continua como representante do estado, até a conferência nacional, prevista para acontecer em outubro de 2019. Pretende cursar jornalismo e continuar se esforçando para conquistar o



legislativo e quem sabe o executivo de seu município.

Por esses e outros motivos, a presente proposição visa aplaudir Gabriel Correa da Silva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2019

Nininho
Deputado Estadual